



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, na sala das comissões da Câmara Municipal de Espera Feliz/MG, realizou-se a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com a presença dos vereadores: Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Presidente e membros: José Augusto Gomes da Silva e Maria Izabel de Souza. Na reunião, foram analisadas as seguintes matérias: Projeto de Lei Nº 53/2023 – Da Vereadora Carla Nogueira – Declara de Utilidade Pública a Associação que especifica; Projeto de Lei Nº 18/2024 – Do Executivo Municipal – Define a faixa não edificante localizada às margens dos corpos hídricos situados na área urbana do município de Espera Feliz/MG e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 20/2024 – Do Vereador Paulo Sergio Felipe – Dispõe sobre a obrigatoriedade de dar publicidade de parecer favorável a corte e supressão de árvores no Município de Espera Feliz/MG; Projeto de Lei Nº 31/2024 – Da Vereadora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Dá denominação à Praça que especifica – distribuído para a relatora Maria Izabel de Souza; Projeto de Lei Nº 33/2024 – Do Vereador Claudinei Roberto de Souza - Dá denominação à Praça que especifica – distribuído para a relatora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira; Projeto de Lei Complementar Nº 05/2024 – Da Vereadora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Altera a Lei Complementar Nº 013 de 27 de dezembro de 2013 e dá outras providências; Projeto de Resolução Nº 04/2023 – Da Vereadora Carla Nogueira – Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Espera Feliz-MG. Inicialmente, ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise do Projeto de Lei Nº 53/2023. Em seguida, foi redigida e aprovada a redação final do Projeto de Lei Nº 18/2024. Logo após, foi discutido o Projeto de Lei Nº 20/2024, ficando decidido que seria necessário mais prazo para análise. Dando continuidade, passou-se às discussões referentes ao Projeto de Lei Nº 31/2024 e em seguida a relatora apresentou parecer favorável à sua aprovação, sendo acompanhada pelos demais membros da comissão. Na sequência, a comissão discutiu sobre o Projeto de Lei Nº 33/2024, ficando decidido que seria necessário mais prazo para análise, tendo em vista que o Executivo Municipal ainda não havia respondido o ofício feito pelo autor da matéria, questionando sobre a possibilidade da denominação pretendida. Também ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise do Projeto de Lei Complementar Nº 05/2024 e Projeto de Resolução Nº 04/2023. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, da qual se extraiu esta ata, que, aprovada, é assinada pelos presentes.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2024


Grécia Maria Alves Faria de Oliveira


José Augusto Gomes da Silva


Maria Izabel de Souza